



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 0055, de 23 de março de 2004

**O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 382, de 11 de abril de 2000;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE

designar, na forma do art. 149 da Lei 8.112/90, WALTER HÉLIO DE LIMA MARTINS, ANTONIO NERI BONATO, ambos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e LIGIA DE ASSIS, Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a falsificação de Histórico Escolar que deveria ser expedido pela Divisão de Registros Escolares do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná e uso de documento falso junto à Universidade Federal do Paraná pelo aluno Márcio Cassab de Lacerda, Registro acadêmico nº 370797, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao estudante acusado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

  
CION CASSIANO BASSO  
Diretor da Unidade de Curitiba  
Do CEFET-PR